Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

CONTRATO Nº 065/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 / 2021
PROCESSO ADM Nº 057 / 2021
FLS Nº 037
RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 057/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 025/2021 – PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATÉLITE DA TV ANTENA/RECORD E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E A LIVIAN RADIODIFUSÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04.

CONTRATADA: LIVIAN RADIODIFUSÃO LTDA, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF **nº 04.493.325/0001-04,** sediada na Rua Professor Alceu Brandão, 2397, Sala 02, Monte Castelo, CEP: 64.016-740, Teresina - PI, por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme a Dispensa de Licitação nº 025/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

Deus Seja Louvado!

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATÉLITE DA TV ANTENA / RECORD E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI**, conforme especificações e quantidades constantes do Dispensa de Licitação nº 025/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A Prestação dos Serviços ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, Art. 24, II, da mesma lei, sob a modalidade Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação nº 025/2021, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Procedimento Licitatório acima descrito e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviços dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADO de acordo com a prestação dos serviços e os termos estabelecidos neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

A CONTRATADO obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o presente processo e com a sua proposta;

II – iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 03 (dois) dias úteis, de acordo com o estabelecido na ordem de serviços;

III – prestar os serviços objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 025/2021.

IV – substituir, às suas expensas e de forma imediata, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

Deus Seja Louvado!

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

No ato do término da prestação dos serviços, será emitida nota fiscal dos serviços prestados conforme consta no objeto deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/Outros. Elemento Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com o prestação dos serviços deste contrato, o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme os preços constantes na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de prestação dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante transferências entre contas bancárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

Deus Seja Louvado!

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

Deus Seja Louvado!

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões - PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Caridade do Piauí (PI), 14 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI
Antoniel de Sousa Silva – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LIVIAN RADIODIFUSÃO LTDA
CNJP/MF nº 41.190.773/0001-65.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Joinaide Francisca da Silva
RG/CPF: 042.478.563-32

Eulane de Brito Sousa
RG/CPF: 449.631.128-33

Deus Seja Louvado!

EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 057/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 025/2021 – PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATÉLITE DA TV ANTENA / RECORD E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI**.
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: LIVIAN RADIODIFUSÃO LTDA.
INSCRITA NO CNPJ nº 04.493.325/0001-04.
ENDEREÇO: Rua Professor Alceu Brandão, 2397, Sala 02, Monte Castelo, Cep: 64.016-740, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 / 2021
PROCESSO ADM Nº 057 / 2021
FLS Nº 042
RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 / 2021
PROCESSO ADM Nº 057 / 2021
FLS Nº 044
RUBRICA

Id:167C26820FDEABC7

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.822/2021

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e desenvolvimento de Campo Maior – PI.

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015.

OBJETO: A consecução de finalidades de interesse público e reciproco, objetivando o envio de repasses financeiros, visando contribuir com o desenvolvimento das atividades profissionais e sociais da Banda de Música "HONÓRIO BONA", nestas compreendendo apresentações musicais, no Município de Campo Maior - PI.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar o envio de recursos financeiros destinados a contribuir com o desenvolvimento das atividades da Banda de Música Honório Bona, nestas compreendendo apresentações musicais na cidade de Campo maior – PI, bem como a elaboração e manutenção de projetos socioculturais e artísticos que contemplem a inserção e o aprendizado de jovens e adolescentes, na participação de oficinas, por meio da Banda-Escola, mantida através do Instituto Cultural de Música João Sérgio Leite.

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL DE MÚSICA JOÃO SÉRGIO LEITE, CNPJ Nº 19.984.260/0001-77.

VALOR MENSAL: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura e vigerá por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/21.

Id:10EF10A099B6ACD6

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO nº 064/2021.

INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº 058/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 005/2021 – PMC/PI.
Fundamentação Legal: artigo 25 caput, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA TÉCNICA NA ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE CONTROLE E APLICAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ICMS ECOLÓGICO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DEMAIS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS AO TEMA PARA O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: VILANOVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
INSCRITA NO CNPJ nº 41.190.773/0001-65.
ENDEREÇO: Rua Luis Gomes Vilanova, 298, Sala 02, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI.
VALOR GLOBAL: R$ $ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, perfazendo o total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.
DOTAÇÃO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:0B61FABF238EACDA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO nº 066/2021.

Processo Administrativo nº 049/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 023/2021.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CARRO-PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. ESTIMATIVA PARA 2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADO: JC AUTO SERVIÇOS LTDA – ME (JC AUTO SERVIÇOS).
INSCRIÇÃO NO CNJP/MF: sob o nº **16.926.523/0001-01**, Insc. Est.: **nº 19.506.756-8**.
ENDEREÇO: com sede na Rua capitão Zuca Santos, nº 23, Centro, Caridade do Piauí-PI - CEP: 64.590-000, Tel.: (89) 99474-5204, e-mail: geancarlosgcsm@gmail.com.
VALOR TOTAL: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme os preços constantes na proposta de preços.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de JUNHO de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Antoniel de Sousa Silva – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

Id:0E2885AFDEA2ACD8

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 057/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 025/2021 – PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATÉLITE DA TV ANTENA / RECORD E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATANTE: Municipio de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: LIVIAN RADIODIFUSÃO LTDA.
INSCRITA NO CNPJ nº 04.493.325/0001-04.
ENDEREÇO: Rua Professor Alceu Brandão, 2397, Sala 02, Monte Castelo, Cep: 64.016-740, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Educação

JORNAL MEIO NORTE- TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 23 de junho de 2021

AULAS NA TV

Quatro canais de TV locais começaram a exibir as aulas da Rede Municipal de Teresina. Cerca de 70 mil alunos do 1° ao 9° ano do Ensino Fundamental acompanharão as aulas gravadas por professores da Rede e distribuídas em uma programação durante todo o dia. O recurso deve ampliar o acesso dos alunos aos conteúdos.

CONSCIENTIZAÇÃO

Professores da rede estadual serão capacitados, por meio do Programa Maria da Penha vai à Escola, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Parceria vai levar programa às escolas

Uma parceria firmada entre a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres (CEPM) vai levar ações de proteção à mulher para as escolas. Nesta terça-feira (22), gestoras da Coordenadoria da CEPM e o Secretário de Estado da Educação, Ellen Gera, estiveram reunidos para tratar da implantação do programa "Maria da Penha vai à escola", em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

Zenaide Lustosa, coordenadora estadual de Políticas para Mulheres, relata que na reunião com a Seduc também foram tratadas várias outras parcerias para fomentar as ações de proteção à mulher, partindo da educação.

"No momento assinamos o termo de cooperação técnica com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres que possibilitará a capacitação de professores em todo o Piauí, a partir do programa Maria da Penha vai à escola. Tratamos também da pobreza menstrual, pois hoje existem muitas estudantes que têm dificuldade de ir para a escola por falta de um absorvente para usar, então, é uma questão social e emergencial, no qual precisamos dar condições para que as meninas tenham tranquilidade para frequentar as aulas. Também vamos trabalhar com uma ferramenta de enfrentamento da violência contra a mulher, combatendo esse mal nas escolas, como também na sociedade", observa a coordenadora.

> "Também vamos trabalhar com uma ferramenta de enfrentamento da violência contra a mulher"

A diretora da Unidade de Ensino e Aprendizagem (Unea) da Seduc, Maria José Mendes Neta, afirma que essa é uma pauta importante não só para educação, mas para toda comunidade. "Estamos em busca de parcerias de forma intersetorial, no sentido de garantir a aprendizagem dos alunos e, mais do que isso, combatendo a evasão e o abandono. Então, com essa proposta da Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, teremos ações no sentido de igualdade de gênero, naquilo que toca as classes mais vulneráveis, garantindo o direito de aprendizagem", finaliza a diretora.

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Colônia do Gurguéia - PI, através do seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, Processo Administrativo nº 058/2021 - Registro de Preços. Objeto: futura aquisição de patrulha agrícola mecanizada para o Município de Colônia do Gurguéia - PI, com data de abertura para o dia 14/07/2021, às 09h00min, na sala de licitações, localizada na Avenida JK, nº 2650, Centro, Colônia do Gurguéia – PI. O Edital com todas os anexos estão a disposição dos interessados a partir desta data, no endereço acima citado, no site do TCE/PI e no sitio eletrônico do município.

Colônia do Gurguéia – PI, 21 de junho de 2021

Jairo Henrique Vieira
Pregoeiro

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Colônia do Gurguéia - PI, através do seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, Processo Administrativo nº 056/2021 - Registro de Preços. Objeto: registro de preços para futura obtenção de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra ótica zona urbana e rádio digital zona rural e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de forma continuada, velocidade de 100mb/s, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para atender as diversas demandas do Município de Colônia do Gurguéia – PI. Data de abertura para o dia 13/07/2021, às 09h00min, na sala de licitações, localizada na Avenida JK, nº 2650, Centro, Colônia do Gurgueia – PI. O Edital com todas os anexos estão a disposição dos interessados a partir desta data, no endereço acima citado, no site do TCE/PI e no sitio eletrônico do município.

Colônia do Gurguéia – PI, 21 de junho de 2021

Jairo Henrique Vieira
Pregoeiro

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O MUNICIPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 41.522.350/0001- 03, situado na Avenida JK, 2650, Centro, Cep: 64.685-000, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designada através das Portaria Nº. 001/2021, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de doze meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Preços entre o dia 22 de junho de 2021 a 08 de julho de 2021, no horário de 08h00min as 13h30min na Comissão Permanente de Licitações. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13/07/2021 às 16h:30min. Colônia do Gurguéia – PI, 21 de junho de 2021. EDIVALCI SOUSA COSTA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação.

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
RELANÇAMENTO

O Município de Colônia do Gurguéia - PI, através do seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, Processo Administrativo nº 041/2021 - Registro de Preços. Objeto: aquisição de material elétrico (iluminação pública) para atender as demandas do Município de Colônia do Gurguéia - PI, com data de abertura para o dia 13/07/2021, às 10h30min, na sala de licitações, localizada na Avenida JK, nº 2650, Centro, Colônia do Gurguéia – PI. O Edital com todas os anexos estão a disposição dos interessados a partir desta data, no endereço acima citado, no site do TCE/PI e no sitio eletrônico do município.

Colônia do Gurguéia – PI, 21 de junho de 2021

Jairo Henrique Vieira
Pregoeiro

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE

O Município de Colônia do Gurgueia - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2021, Processo Administrativo nº 054/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação de vias públicas do Município de Colônia do Gurgueia - PI, conforme Convênio Siconv nº 876 581/2018. Data de Abertura: 13/07/2021 às 11h30min. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08h00min às 12h00min no endereço acima citado, no site do TCE/PI e no sitio eletrônico do município.

Colônia do Gurguéia – PI, 21 de junho de 2021

EDIVALCI SOUSA COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 064/2021.

INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº 058/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 005/2021 – PMC/PI.
Fundamentação Legal: artigo 25 caput, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA TÉCNICA NA ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE CONTROLE E APLICAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ICMS ECOLÓGICO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DEMAIS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS AO TEMA PARA O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: VILANOVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
INSCRITA NO CNPJ nº 41.190.773/0001-65.
ENDEREÇO: Rua Luis Gomes Vilanova, 298, Sala 02, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI.
VALOR GLOBAL: R$ $ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, perfazendo o total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.
DOTAÇÃO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 067/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 059/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 026/2021 – PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
INSCRITA NO CNPJ nº 03.748.673/0001-12.
ENDEREÇO: Rua Santa Ana, 1170, Vermelha, CEP: 64.018-090, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 29.819,34 (vinte e nove mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUS/FMS/Outros.
DOTAÇÃO: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMA/PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2021 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.2579/2021 – PMA/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção de prótese dentária, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMA/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 08/07/2021.
Horário de Abertura: 09h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 08/07/2021 às 09h30minmin.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R$ 120.037,50 (Cento e Vinte Mil Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Decreto Nº 049/2021. Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE: www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmamarante@gmail.com.
Amarante-PI, 22 de junho de 2021.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 066/2021.

Processo Administrativo nº 049/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 023/2021.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CARRO-PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. ESTIMATIVA PARA 2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADO: JC AUTO SERVIÇOS LTDA - ME (JC AUTO SERVIÇOS).
INSCRIÇÃO NO CNJP/MF: sob o nº 16.926.523/0001-01, Insc. Est.: nº 19.506.756-8.
ENDEREÇO: com sede na Rua capitão Zuca Santos, nº 23, Centro, Caridade do Piauí-PI - CEP: 64.590-000, Tel.: (89) 99474-5204, e-mail: [illegible]@gmail.com.
VALOR TOTAL: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme os preços constantes na proposta de preços.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de JUNHO de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Antoniel de Sousa Silva - Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 057/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 025/2021 – PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATÉLITE DA TV ANTENA / RECORD E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.**
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: LIVIAN RADIODIFUSÃO LTDA.
INSCRITA NO CNPJ nº 04.493.325/0001-04.
ENDEREÇO: Rua Professor Alceu Brandão, 2397, Sala 02, Monte Castelo, Cep: 64.016-740, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal Orçamento Geral do Município Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021
PROCESSO ADM Nº 057/2021
FLS Nº 043
RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 / 2021
PROCESSO ADM Nº 057 / 2021
FLS Nº 045
RUBRICA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 057/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 025/2021 – PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATÉLITE DA TV ANTENA / RECORD E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI**.
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: LIVIAN RADIODIFUSÃO LTDA.
INSCRITA NO CNPJ nº 04.493.325/0001-04.
ENDEREÇO: Rua Professor Alceu Brandão, 2397, Sala 02, Monte Castelo, Cep: 64.016-740, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal